



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2026

Ementa: *“Dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento do Servidor efetivo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, Gabriel Almeida de Jesus e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191 de 24 de setembro de 2025, que prevê a Progressão Funcional por Merecimento dos servidores efetivos mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 12 de maio de 2026, sob nº 298/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento), ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO**, matrícula nº **66**, sobre os seus vencimentos.

Art. 2º A progressão ora concedida implica na alteração dos vencimentos da servidora, e será reajustado sempre na mesma data e no mesmo índice que a revisão geral anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>
e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 19 de maio de 2026.

JOSE APARECIDO

BRAGA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO

BRAGA: [REDACTED]

Dados: 2026.05.19 12:34:07 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

OBJETO: O presente Termo de Patrocínio tem por objeto o repasse de valores nos termos da Lei nº 2420/2022, em nome da PATROCINADA, como forma de divulgar e bem representar o Município de Pitanga nas maiores competições de futebol de campo a nível Estadual, bem como, proporcionar momentos de entretenimento à comunidade de Pitanga em todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), promovendo e incentivando a participação da família neste processo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

VALOR: O valor do presente Termo de Patrocínio é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), que a CONCEDENTE repassará a PATROCINADA, em 4 (quatro) parcelas, sendo:

- 1ª Parcela: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais);
- 2ª Parcela: R\$ 32.875,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais);
- 3ª Parcela: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
- 4ª Parcela: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Contribuições: 9000 - 06.007.27.813.1001.2136.3.3.50.41.00.00 - R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Contribuições: 1000 - 06.007.27.813.1001.2136.3.3.50.41.00.00 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 18 de maio a 31 de dezembro de 2026.

FORO: Comarca de Pitanga.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:EF6ED859

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2026

Ementa: “Dispõe sobre Progressão Funcional por Merecimento do Servidor efetivo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, Gabriel Almeida de Jesus e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.191 de 24 de setembro de 2025, que prevê a Progressão Funcional por Merecimento dos servidores efetivos mediante o cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 12 de maio de 2026, sob nº 298/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Merecimento Nível 01 (um) da tabela padrão, com adicional de 5% (cinco por cento), ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO**, matrícula nº **66**, sobre os seus vencimentos.

Art. 2º A progressão ora concedida implica na alteração dos vencimentos do servidor, e será reajustado sempre na mesma data e no mesmo índice que a revisão geral anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira-PR, 19 de maio de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:3872BOEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
D E C R E T O N.º1039/2026

SÚMULA: Nomeia **ADRIELLI PRISCILA MACHADO** para o cargo de Provedor em Comissão de OUVIDORA MUNICIPAL, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/200, 405/2022 e 407/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIELLI PRISCILA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade, RG. n.ºX.870.XXX-4 e inscrita no C.P.F. n.ºXXX.640.XXX-56, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de OUVIDORA MUNICIPAL, Símbolo CC-1, da Controladoria Geral.

Art. 2º - O mandato do cargo, conforme Lei Complementar nº 407/2022, art. 29, inicia em 01 de maio de 2026, encerrando-se em 30 de abril de 2028.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Pereira Dos Santos
Código Identificador:B4BD7F9B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO N.º1040/2026

SÚMULA: Nomeia **ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Provedor em Comissão de Corregedora Geral, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/200, 405/2022 e 407/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade, RG. n.ºX.669.XXX-0 e inscrita no C.P.F. n.ºXXX.217.XXX-04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Corregedora Geral, Símbolo CC-1, da Controladoria Geral.